

**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****PASTA PARA COLEÇÃO DE SELOS**

ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 081113

**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características da **PASTA PARA COLEÇÃO DE SELOS**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: conforme pedido a ser efetuado pela ECT
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (duas) pastas, conforme a aqui especificada, e 10 (dez) folhas do cartão, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. Não deverá haver qualquer impressão nos exemplares. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

**Observação:** Na modalidade Sistema de Registro de Preços não se aplica o item 1.3 desta especificação técnica.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Pasta para acondicionamento de cartela de selos, constituída de 1 dobra e 2 vincos, de acordo com as características que se seguem.
- 2.1.1 - **Apresentação:** Pasta dobrada
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO CARTÃO:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Cartão supremo
- 2.2.2 - **Gramatura:** 300 ± 10 g/m<sup>2</sup>
- 2.3 - **DIMENSÕES:**
- 2.3.1 - **Pasta planificada (aberta):** 430 x 300 mm
- 2.3.2 - **Pasta dobrada:** 210 x 300 mm
- 2.4 - **DOBRA:** A pasta será formada por uma dobra e dois vincos, conforme arte
- 2.5 - **IMPRESSÃO:**
- 2.5.1 - **Processo:** Offset
- 2.5.2 - **Cor(es):** 4/1 (Conforme Pedido)
- 2.5.3 - **Lados de impressão:** Anverso e verso



2.5.4 - Arte: Será fornecida pela ECT juntamente com o pedido ao fornecedor adjudicado.

## 2.6 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.6.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização da pasta.

2.6.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

## **CAPÍTULO III – ACONDICIONAMENTO**

### 3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Pacote, encintado ou processo similar, contendo 100 pastas.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo, no máximo, 5 pacotes (500 pastas).

3.1.3 - Deverão ser utilizadas tantas caixas de despacho quantas forem necessárias para atender ao pedido, não ultrapassando a quantidade de pastas prevista por caixa.

### 3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Pastas Acondicionadas.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as indicações abaixo e etiqueta de envio no Padrão Correios, conforme modelo disponibilizado no site indicado a seguir.

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Unidade de Destino;
- Quantidade Acondicionada.

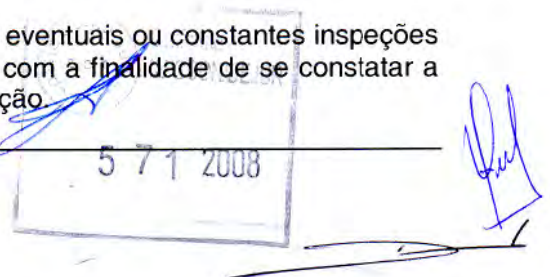
<http://www.correios.com.br/enderecador/encomendas/default.cfm>

## **CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO**

### 4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

5 7 1 2008




**4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:**

- 4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429, para cada lote entregue. Todos os lotes serão inspecionados.
- 4.2.2 - Esquema de Inspeção:
- Unidade de Produto: 01 pasta
  - Nível de Inspeção: II
  - Plano de Inspeção: Simples ou Duplo
  - Regime de Inspeção: Normal
  - Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %
- 4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela TABELA 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.
- 4.2.4 - Julgamento:
- 4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA**.
- 4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no subitem 4.2.2.
- 4.2.4.3 - Rejeição de Material: Não caberá ao fornecedor indenização alguma, por parte da ECT, pela rejeição do lote que não satisfaça a presente especificação.

**CAPÍTULO V - GENERALIDADES**

- 5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 071107 e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 23 de maio de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico**

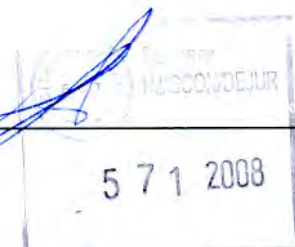
**Danilo de Queiroz Lima**  
Analista / GEIM / CESUP / AC  
Matr. 8.011.597-7

  
\_\_\_\_\_  
**GEIM/CESUP**

**Osni Nascimento Batista**  
Gerente Corporativo /CESUP/AC  
Matrícula: 8.011.256-0

  
\_\_\_\_\_  
**Visto - CH/DEFIP**

**Moisés Pereira da Silva**  
Gerente Corporativo/DEFIP  
Matrícula: 8.128.985-5

  
\_\_\_\_\_  
5 7 1 2008